



## **ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO MATO GROSSO**

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro de 2014.

### **CRISE NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Senhor Gerente,

A ATC – Associação dos Transportadores de Cargas do Mato Grosso, entidade de classe de âmbito estadual, que representa o segmento de transporte rodoviário de cargas no Estado de Mato Grosso, cuja atividade econômica movimenta mais de 60% de tudo que se produz e consome no País, e em nome deste setor vem à presença de Vossa Senhoria para expor as agruras dos empresários do setor.

As atividades econômicas de produção em nosso País estão em claro processo de retração, o que salta aos olhos pelo simples exame da redução de crescimento do PIB. A retração da economia tem no segmento de transportes a sua principal vítima, eis que imediatamente ocasiona sensível retração na demanda destes serviços.

Tamanho é a gravidade do problema no setor que são vários os exemplos de empresas recorrendo à recuperação judicial como meio de evitar a falência imediata. Porém, o remédio ainda que amargo não parece eficaz para evitar o pior, pelo que em breve serão muitas as empresas que serão levadas à inevitável bancarrota.

Hoje é elevado o grande endividamento das empresas, o que se deu em razão do recente período de expansão da economia, quando na sua maioria os empresários acreditaram na expectativa gerada de um crescimento contínuo e sustentável e foram levados a fazer vultosos investimentos principalmente através de financiamentos de longo prazo para a aquisição de equipamentos necessários à atividade de transporte como: caminhões, carretas, cavalos mecânicos, reboque, semi-reboques e outros.

Em razão da retração da atividade econômica no País, as empresas acabaram sendo colhidas de surpresa nos seus planos de investimentos e passaram a ter graves dificuldades em honrar compromissos assumidos, sendo grande, a inadimplência do setor.

Agrava ainda mais o problema, a aprovação da Lei nº 12.619 de 30 de abril de 2012, que veio estabelecer regras obrigatórias de jornada de trabalho e tempo de direção a serem observadas pelo motorista, regras que em boa hora ajudarão a melhorar a segurança no trânsito e condições de saúde do motorista, mas que trouxe inegavelmente, uma redução na produtividade das empresas e elevação nos seus custos operacionais.



## **ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGAS DO MATO GROSSO**

Para não agravar ainda mais a situação das empresas faz-se necessária uma trégua na exigência do cumprimento das obrigações assumidas através de financiamento dos seus investimentos, especialmente daqueles feitos mediante repasse de recursos do BNDES e também diretamente pelos Agentes Financeiros e bancos nacionais.

A exemplo de concessões feitas em favor de outros segmentos ou atividades da economia, como na Indústria e no Agronegócio, também foi necessária uma ação governamental visando preservar as empresas do setor, bem como os empregos por elas gerados, promovendo-se um alongamento das suas dívidas decorrente de financiamentos e investimentos dos últimos anos.

Sensível aos problemas que o setor atravessa acima relatados, o BNDES publicou e enviou no último dia 12/09 a todos os seus agentes financeiros conveniados, uma Circular criando o "Programa para Composição de Dívidas Decorrentes de Operações Contratadas no âmbito do Programa BNDES de Sustentação do Investimento – BNDES Pro-CDD PSI".

Mas, para que o setor possa realmente ser socorrido e possa atravessar esta crise momentânea, é necessário que vossa senhoria atenda os pleitos dos seus clientes que irão lhe procurar para solicitar as suas respectivas composições de dívidas.

Estamos certos da sensibilidade de Vossa Senhoria para atender este pleito e determinar a adoção das medidas ora preconizadas como forma de evitar o colapso e o fechamento da grande maioria das empresas do setor.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Miguel Antônio Mendes*

**MIGUEL ANTÔNIO MENDES**  
**Diretor Executivo**